

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE, em 24/06/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 295, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 15 da Resolução TRE-GO nº 199/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade aos procedimentos de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao(à) Chefe de Gabinete da Presidência e ao seu substituto automático, a proposição de diárias para o dirigente desta unidade (Art. 15, inciso I, da Resolução TRE-GO nº 199/2012).

Art. 2º DELEGAR ao(à) Coordenador(a) de Apoio Administrativo desta Presidência e ao seu substituto automático, o acesso ao sistema de diárias para deferimento ou indeferimento dos pedidos submetidos à apreciação desta Presidência (Art. 15, inciso II, da Resolução TRE-GO nº 199/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 294, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000011455-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA, Juiz Respondente da comarca de Alvorada do Norte-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 29ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Posse-GO, no período de 1º a 6 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 293, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI Nº 24.0.000009185-1,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga 16, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de

1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROGÉRIO DE LIMA MATOS, com efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 288, DE 1 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/GO nº 409, de 24 de junho de 2024, que altera a estrutura orgânica da Escola Judiciária Eleitoral e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dá outras providências,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000011256-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Diárias e Frequência da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor removido para este Tribunal, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Diárias, Passagens e Frequência da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data de publicação da Resolução TRE/GO nº 409, de 24 de junho de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 291, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000010856-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Catalão-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 25 de junho a 13 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000011359-6,

RESOLVE: